



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS
GABINETE DO VEREADOR EDERJÚNIOR

INDICAÇÃO Nº /2025. ILHÉUS, 30 de outubro de 2025

Ao Exmo. Sr. Augusto Cesar Porto Ribeiro
Presidente da Câmara Municipal de Ilhéus

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais, (Artigo 83 Inciso III), após anuênciia do plenário, INDICA, AO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ILHÉUS SR. VALDERICO LUIZ DOS REIS JUNIOR, nos termos que lhes conferem o regimento interno, que determine à Secretaria competente para que seja providenciado, O SERVIÇO DE SUPPRESSÃO DE ÁRVORE, RUA MUNIZ SODRÉ EM FRENTE AO MIRANTE, NO BAIRRO SÃO SEBASTIÃO.

JUSTIFICATIVA: Trata-se de uma solicitação com base no Serviço de Supressão de Árvore correndo risco de queda, danos a construção. Tal proposição, faz-se pertinente no sentido de melhorar o local e a estrutura supramencionado, proporcionando a compensação ambiental abrindo espaços para construções de jardins ou outras melhorias.

Ederjúnior Santos
EDERJÚNIOR SANTOS DOS ANJOS
(VEREADOR – REPUBLICANOS)